

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Blumenau

Ata número 6/2022 - Reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC - Campus Blumenau - no dia 18 de Outubro de 2022, reuniram-se às 14:00 (catorze horas), virtualmente via Google Meet, sob a presidência do coordenador de curso professor Hylson Vescovi Netto, os docentes: Éder Augusto Penharbel, Luiz Gonzaga Cechetto Junior, Ricardo de la Rocha Ladeira e Vital Pereira dos Santos Junior com a seguinte ordem do dia: 1) Pedidos de admissão ao colegiado dos discentes Celio Ludwig Slomp, 2a fase, e Gabriel da Silva, 4a fase; 2) Explanação geral sobre conversa com Fábio Balbo e Caroline Zago, da PROEN; 3) Novo PPC: extensão e matriz curricular; 4) Aprovação do novo PPC. Os servidores Alessandro Braatz, Jeovani Schmitt (justificativa de imprevisto particular), Paulo César Rodacki Gomes (docentes) e Marcelo de Matos (técnico em assuntos educacionais) não compareceram. Às 14hs o coordenador de curso deu início à reunião abrindo o primeiro item da pauta: 1) Pedidos de admissão ao colegiado dos discentes Celio Ludwig Slomp, 2a fase, e Gabriel da Silva, 4a fase. Hylson mencionou dois alunos que solicitaram participação no colegiado. Luiz sugeriu o envio de emails aos discentes do curso informando essa manifestação; sugeriu também perguntar se mais alguém deseja adentrar no colegiado. Informar também aos discentes que, havendo mais de dois candidatos, faz-se necessário haver eleição. Essa ação será então realizada, com prazo de uma semana para manifestações. Luiz sugere também verificar se mais alguém deseja entrar (comunidade docente) ou sair (membros atuais) do colegiado, aproveitando o momento de atualização da portaria. A seguir, sobre o ponto 2) Explanação geral sobre conversa com Fábio Balbo e Caroline Zago, da PROEN, Hylson explanou diversos aspectos que registrou em conversa com servidores da reitoria: realizar atas e reuniões separadas de NDE e Colegiado; considerar matriz curricular discriminando teoria e prática para poder realizar divisão de turmas no SIGAA; visão de não-dissociação entre pesquisa e extensão nas disciplinas; grande quantidade de optativas (10% do curso), devendo haver texto que explique essa característica no curso; por fim, sobre a necessidade de as ementas das disciplinas que foram unificadas com os campus de Rio do Sul e Videira estarem exatamente iguais à matriz unificada (mesmo nome e ementa). Os membros conversaram um pouco sobre esses assuntos e compreenderam as informações repassadas. A seguir, passou-se ao ponto 3) Novo PPC: extensão e matriz curricular. Hylson relatou que os nomes e ementas das disciplinas exclusivas para extensão precisam deixar claro o que se pretende realizar. Iniciou-se então uma discussão sobre como a extensão seria implementada no curso. Hylson mencionou que já existem duas disciplinas de extensão nomeadas Projeto Aplicado I e Projeto Aplicado II que advém da matriz unificada. Foi lembrando que ontem divulgou-se aos membros do colegiado um vídeo que foi fornecido pela Caroline/PROEN, com relatos de extensão de cinco institutos federais. Foi também disponibilizado prints de praticamente todas as apresentações realizadas no vídeo, para apreciação prévia a esta reunião, dos membros. Em tempo, realizou-se uma votação para escolher quantas disciplinas além das duas obrigatórias (unificadas) seriam criadas para comportar especificamente extensão: nenhuma, uma ou duas. Éder, Vital e Cechetto votaram na terceira opção,



## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Blumenau

enguanto Hylson e Ladeira votaram na segunda opção. Portanto, foram criadas então duas novas disciplinas de extensão. Deu-se na sequência uma discussão sobre qual seria o conteúdo dessas disciplinas. Após várias conjecturas, definiu-se que a primeira disciplina ocorrerá na quarta fase e se chamará Computação na Educação. Essa disciplina como exemplos de atividades: construção de software. educativo, realização de oficinas, tutoriais, minicursos de informática ou da área de exatas (matemática para pré-vestibular, por exemplo), e outras ações de educação voltadas para a comunidade escolar (interna, municipal, estadual, federal, privada). Nessa disciplina também pode ser realizada a concepção, organização e execução da semana da computação. Essa disciplina é caracterizada por conferir autonomia aos alunos em grande parte das atividades, sempre com orientação do professor. A segunda disciplina ocorrerá na guinta fase e será chamada Projeto Integrador na Extensão. O objetivo dessa disciplina será a proposição de soluções para resolver aprimorar soluções na comunidade (escolas, empresas, organizações, ONGs, etc). O desenvolvimento nessa disciplina contará com supervisão e orientação técnica do professor em todas as etapas do processo. O professor Éder manifestou comprometimento em iniciar a realização dessa disciplina em sua primeira oferta. Na sequência, foram analisadas algumas disciplinas que já continham carga horária de extensão e pesquisa, e outras disciplinas que poderiam contemplar tais aspectos. Mediante a conversa prévia com docentes das áreas, decidiu-se por associar horas de extensão e pesquisa às seguintes disciplinas: Desenvolvimento Web, Engenharia de Software e Redes de Computadores II, cada uma contando com 10 horas de extensão. A disciplina de Empreendedorismo teve a carga horária de extensão inicial proposta reduzida de 20 horas para 10 horas e uma carga de pesquisa redefinida de 30 horas para 10 horas. As disciplinas a seguir permaneceram com cargas de extensão e pesquisa definidas conforme proposta inicial: Legislação e Ética 10 horas de pesquisa e extensão, Epistemologia e Filosofia com 10 horas de pesquisa, e Extensão e Pesquisa em Computação com 60 horas em cada aspecto, visto que todo o conteúdo desta disciplina versa sobre extensão e pesquisa. Após as definições das disciplinas, concluiu-se assim o processo de definição da matriz curricular do curso. Passou-se então à análise do PPC como um todo, iniciando o ponto 4) Aprovação do novo PPC. Hylson percorreu o sumário do PPC apresentando alguns poucos pontos a finalizar, sendo esses pontos principalmente referentes à descrição da curricularização da extensão, que foi resolvido no ponto de pauta anterior. Dessa forma, após todos os esclarecimentos o PPC foi aprovado por todos os membros presentes na reunião. Como tarefa final os membros foram encarregados de fazer uma última revisão gramatical no documento nas próximas 24 horas. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada por mim, Hylson, às 15:45hs, que lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/10/2022

## ATA Nº 3456/2022 - CCCOMP/BLU (11.01.09.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 19:44) EDER AUGUSTO PENHARBEL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###403#5

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 09:19 ) LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO CCCOMP/BLU (11.01.09.22) Matrícula: ###456#8

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 08:12 ) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CGE/BLU (11.01.09.01.03.07) Matrícula: ###867#8 (Assinado digitalmente em 19/10/2022 05:40 ) HYLSON VESCOVI NETTO

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCCOMP/BLU (11.01.09.22) Matrícula: ###100#1

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:21 ) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###779#0

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifc.edu.br/documentos/">https://sig.ifc.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3456, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 19/10/2022 e o código de verificação: df319cbf57